



*SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022, FIRMADO ENTRE **MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE** E A EMPRESA **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS - ME**, NA FORMA ABAIXO:*

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRINDADE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.347.499/0001-02, com sede situada na Rua Presidente Dutra, nº 54, neste ato representada pela sua secretária, a Sra. Maria Edilene Araújo, residente e domiciliada na cidade de Trindade, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.082.105/0001-11, localizada na Rua Luiz Gomes de Araújo, nº 780, Centro, Quixelo/CE, neste ato representado por Vinicius de Almeida Gomes, inscrito no CPF nº 061.618.353-47, residente e domiciliado na cidade de Quixelo/CE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 021/2022** (oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2022) que mutuamente aceitam, ratificam e se obrigam a cumprir as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETIVO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

Cláusula Primeira – Em face da necessidade de aumentar a quantidade dos exames contratados devido à alta demanda e levando-se em conta o disposto no § 1º do art. 65 Lei nº 8.666/93, as partes resolvem acrescer o valor global do contrato em 15,57%, aditivando quantitativamente os referidos itens, devidamente especificados no Anexo I deste Termo, parte integrante e indissociável deste.

Cláusula Segunda – Em face dos acréscimos dos quantitativos contratados, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.554.104,07 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e sete centavos).

DO REGIME JURÍDICO

Cláusula Terceira – O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, pelo contido no Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

J. Reis





E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Trindade (PE), 19 de setembro de 2022.

Maria Edilene Araújo dos Reis

Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE

Maria Edilene Araújo dos Reis

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS - ME

Vinicius de Almeida Gomes

CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:





**ANEXO I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA V. DE
ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM A SER ADITIVADO
			ORIGINAL LICITADA	A SER ADITIVADA		PREVISTO
1	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA OU ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	3500	875	R\$ 41,02	R\$ 35.892,50
3	LINGUIÇA CALABRESA GROSSA, À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1 KG	KG	2500	625	R\$ 28,81	R\$ 18.006,25
4	COSTELA BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, SERRADA, EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSCRIÇÃO NO MAPA, CONTENDO O SIF E CISPOA.	KG	3500	875	R\$ 35,18	R\$ 30.782,50
6	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	8000	2000	R\$ 18,56	R\$ 37.120,00
8	CARNE AVE COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO , FRESCA E/OU CONGELADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA.	KG	4000	1000	R\$ 16,06	R\$ 16.060,00
9	ACHOCOLATADO EM PÓ , INSTANTÂNEO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCTES	5000	1250	R\$ 6,57	R\$ 8.212,50
13	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM DE 200G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	3000	750	R\$ 5,22	R\$ 3.915,00





	VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO NO MÍNIMO 200G. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE					
27	MACARRÃO VITAMINADO , ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCTES	3000	750	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50

VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.344.742,82 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 209.361,25 (duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) o que representa 15,57%.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE: R\$ 1.554.104,07 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e sete centavos).



18-2 Termo aditivo Trindade pdf

Código do documento db1cff01-9f90-4078-ad1e-018c4026c593



Assinaturas



VINICIUS DE ALMEIDA GOMES
comercialcomprebem@outlook.com.br
Assinou

VAG-

Eventos do documento

20 Sep 2022, 14:38:37

Documento db1cff01-9f90-4078-ad1e-018c4026c593 **criado** por VINICIUS DE ALMEIDA GOMES (274cdf1-dc0d-42cc-9381-69f33d93de2a). Email:comercialcomprebem@outlook.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-20T14:38:37-03:00

20 Sep 2022, 14:39:09

Assinaturas **iniciadas** por VINICIUS DE ALMEIDA GOMES (274cdf1-dc0d-42cc-9381-69f33d93de2a). Email: comercialcomprebem@outlook.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-20T14:39:09-03:00

20 Sep 2022, 14:39:26

VINICIUS DE ALMEIDA GOMES **Assinou** (274cdf1-dc0d-42cc-9381-69f33d93de2a) - Email: comercialcomprebem@outlook.com.br - IP: 187.19.223.120 (187-19-223-120-tmp.static.brisanet.net.br porta: 57696) - Documento de identificação informado: 061.618.353-47 - DATE_ATOM: 2022-09-20T14:39:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2268c5a9dc68716dd94bd8e55570f5533975dc89ec9a0fbf958ed7e17aa5c03a

(SHA512):b6c3f3f38af3173b6517a8f6e36861ff553894e50feeda3e963e2e695f861c4f3e09b582e2c3a992e9617e13e110d14fc5e6dcc98c60f94617b40b6642e48060

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign